



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE – Art. 72, VIII

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, **AUTORIZA**, nos termos do artigo 75, inciso II, o processo de compra direta referente a **Dispensa de Licitação nº 005 /2025, Processo nº 005 /2025**, tipo menor preço, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de luminárias e materiais elétricos para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itapeva**, adjudicando aos vencedores, nos termos:

EMPRESAS VENCEDORAS		
EMPRESA VENCEDORA: BOCAIUVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 49.107.558/0001-60 ITENS VENCIDOS: Item 04 – R\$ 6.234,00 (Seis mil duzentos e trinta e quatro reais); Item 05 – R\$ 3.000,00 (Três mil reais) Item 06 – R\$ 1.150,00 (Mil cento e cinquenta reais); Item 08 - R\$ 1.760,00 (Mil setecentos e sessenta reais); Item 09 – R\$ 620,00 (Seiscentos e vinte reais); VALOR GLOBAL: R\$ 12.764,00 (Doze mil setecentos e sessenta e quatro reais)	EMPRESA VENCEDORA: ITALUZ SERVIÇOS – INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 16.919.699/0001-28 ITENS VENCIDOS: Item 01 – R\$ 5.362,00 (Cinco mil trezentos e sessenta e dois reais); Item 02 – R\$ 5.765,40 (Cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos); Item 07 – R\$ 1.042,80 (Mil e quarenta e dois reais e oitenta centavos); VALOR GLOBAL: R\$ 12.170,20 (Doze mil cento e setenta reais e vinte centavos)	EMPRESA VENCEDORA: RAIOLUZ MATERIAIS E INSTALACOES ELETRICAS LTDA CNPJ: 39.330.269/0001-71 ITENS VENCIDOS: Item 03 – R\$ 9.450,00 (Nove mil e quatrocentos e cinquenta reais) VALOR GLOBAL: R\$ 9.450,00 (Nove mil quatrocentos e cinquenta reais)

Dotação: 7/3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Após, à área de Compras e Licitações para inserção no Sistema de Gestão Administrativa, bem como demais divulgações exigidas nos artigos 72, parágrafo único e 94 da Lei 14.133/2021, quando for o caso.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Itapeva, 12 de março de 2025

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA

Presidente da Câmara Municipal de Itapeva